

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, para que se coloque em prática as determinações instituídas pela Lei Municipal nº 1961 de 28 de novembro de 2001, que institui a Semana Municipal da Limpeza.

Termos em que,  
pede e espera deferimento .

Unaí, 26 de janeiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Municipal 1961 de 28 de novembro de 2001, de autoria deste Vereador, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Limpeza, tem como objetivo básico conscientizar a população sobre a importância da limpeza dos logradouros, praças, lotes, e edificações de nossa cidade, com fim de proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Também, prevê a realização de mutirões de limpeza e orientações aos alunos das escolas públicas municipais sobre a importância de uma cidade limpa.

Desse modo, como estaremos comemorando a data estabelecida na citada Lei Municipal na primeira semana de março, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação da presente proposição.

Unaí, 26 de janeiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN